www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Segunda-feira, 05 de setembro de 2022 | Edição nº 1779 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Normativos 2
Atos da Presidência 2

Secretaria de Assistência Social 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO

Atos Normativos

Atos da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira

ATO DA PRESIDÊNCIA 12 / 2022

SUSPENDE O EXPEDIENTE, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA, NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 52, incisos II e XI da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente nas dependências da Câmara Municipal de Louveira no dia 9 de setembro de 2022, ficando, por conseguinte, suspensas as atividades desta Casa de Leis.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 2 de setembro de 2022.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

MÁRIO EMÍLIO PIATO

Diretor Geral

Rua Wagner Luiz Bevilácqua nº 35, Bairro Guembê, CEP: 13290-000 - Louveira
www.camaralouveira.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2022

(Ata nº 10/2022)

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e 00 minuto, em segunda chamada, na Sala dos Conselhos — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira, Estado de São Paulo — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social será cancelada, de acordo com deliberação do colegiado e da Presidenta. Os presentes entenderam e chegaram à conclusão de que as Pautas do dia que se refere à Prestação de Contas da Secretaria de Assistência Social e apreciação de Minuta de Lei do Conselho Municipal de Assistência Social precisam de um número maior de Conselheiros, visto que na data de hoje estavam presentes somente, pelo PODER PÚBLICO a presidenta Larissa Yassue Fukuda e a conselheira Ludimira Martim Silva, e pela SOCIEDADE CIVIL somente Aslan Kidare Liceras Panicaci e sua suplente Adriana Cristina da Silva Arten. Delibera-se também que a Presidente Larissa irá entrar em contato via aplicativo (*Whats'App*) com o grupo de Conselheiros para convocar uma Reunião Extraordinária para apreciação e aprovação de Prestação de Contas. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Secretária Executiva do CMAS, Ana Paula Oliveira de Araújo, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho, Senhora Larissa Yassue Fukuda.

Ana Paula Oliveira de Araújo

Larissa Fukuda

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 09 DE JUNHO DE 2022

(Ata nº 09/2022)

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e 00 minuto, realiza-se, em segunda chamada, na Sala dos Conselhos — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira, Estado de São Paulo — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Participam da reunião, como convidados, o senhor Rodrigo dos Reis Gandia, a senhora Aline Lopes Leitão, a senhora Elaine Pereira de Souza Campos e a senhora Mariana Bernardo Soares. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, as conselheiras Larissa Yassue Fukuda e Fabiane de Cássia Silva Miyasaka; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Sonia Aparecida Angelo, Aslan Kidare Liceras Panicaci e Adriana Cristina da Silva Arten (suplente do Sr. Aslan). A pauta da reunião de hoje é **I – APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO; II – APROVAÇÃO DO COFINANCIAMENTO PELO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; III – ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO; IV – INFORMES GERAIS.** A Presidente Larissa Yassue Fukuda inicia a reunião e agradece a presença de todos. **I – Aprovação da Ata da última reunião.** Ana Paula informa da necessidade de aprovação da Ata nº 08/2022, para sua publicação no Diário Oficial do Município. Sem quaisquer objeções, a Ata é aprovada por unanimidade. **II – Aprovação do cofinanciamento pelo Fundo Estadual de Assistência Social.** O senhor Rodrigo dos Reis Gandia, Diretor da Vigilância Socioassistencial, informa que o Governo do Estado, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, estará abrindo duas linhas de cofinanciamento, uma voltada aos Benefícios Eventuais na modalidade de Calamidade Pública e Emergências no valor de R$ 13.892,72 (treze mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) e outra voltada ao Cadastro Único, direcionada às atualizações dos cadastros, no valor de R$ 10.113,81 (dez mil, cento e treze reais e oitenta e um centavos). Em relação aos Benefícios Eventuais, a senhora Aline Lopes Leitão comunica que a regulação deles deveria dar-se através do CMAS, porém a Secretaria Municipal de Assistência Social está com a proposta de regulá-los, todas as quatro modalidades, na proposta de lei que regulamentará a Política Municipal de Assistência Social. Findada esta fala, abre-se para a **deliberação** dos conselheiros, sem quaisquer contestações, o cofinanciamento e os valores são **unanimemente aprovados**. Às 09 horas e 10 minutos, o senhor Rodrigo dos Reis Gandia e a senhora Aline Lopes Leitão saem da Reunião. **III – Elaboração do**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

Plano de Ação para o Biênio 2022/2023. Através de um projetor, a Secretaria Executiva mostra a todos os presentes o modelo de Plano de Ação para o Biênio 2022/2023, iniciado na reunião passada, realizada em 12 de maio de 2022, e deliberada por terminar a atual reunião. As principais alterações ocorreram na verificação da necessidade de se compor uma Comissão para fiscalização dos serviços prestados pelo Poder Público e da emissão de uma Resolução para que os referidos serviços apresentem seu Plano de Ação e o Relatório de Atividades. Em relação às representações para a instância de controle do Programa Auxílio Brasil, fica, por unanimidade, **deliberado** por oficiar as Secretarias Municipais de Saúde e Educação pedindo a indicação delas. Em relação à capacitação dos conselheiros, há o reforço na necessidade de que, quando puder, isto ocorra o mais breve possível. Findada a elaboração do Plano de Ação, fica unanimemente **deliberado** publicá-lo por meio de Resolução. **IV – Informes Gerais.** A Presidente do Conselho, senhora Larissa Yassue Fukuda, discorre sobre as ausências de alguns dos conselheiros, as quais já têm ocorrido há certo tempo. Em relação a isso **delibera-se** pelo envio de ofício requerendo a troca dos conselheiros cujos quais excederem o número regimentalmente permitido de ausências, lembrando quanto á importância da efetiva participação. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMAS, Sr.ª Ana Paula Oliveira de Araújo, e pela Presidente do Conselho, Sr.ª Larissa Yassue Fukuda.

Guilherme A. Basso

Larissa Fukuda

Ana Paula Oliveira de Araújo

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br